

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 18/05/2023 - Hora: 12:13

Data do Pedido: 18/05/2023

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1453 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESA - FASE III

Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE

Coordenador: JOAO MESSIAS DOS SANTOS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1453 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESA - FASE III, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>		1,00

Detalhe do Material/Serviço:

ESTAMOS SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA PARA PROTEÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS DO PMGCA: BR 104, KM 85 NORTE, RIO LARGO/AL E NA SERRA DO OURO: ZONA RURAL, MURICI/AL, POR UM PERÍODO DE 36 MESES A COMEÇAR A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME SEGUE: 3 CÂMERAS EXTERNAS LONGO ALCANCE - CÂMERA INTELIGENTE COM SENSOR DE VARREDURA. FILMAGEM DIURNA E NOTURNA COM TROCA AUTOMÁTICA. COMPARTIMENTO COM MEMÓRIA INTERNA. ALARME INTELIGENTE COM DETECÇÃO DE PESSOAS COM LED; CÂMERAS FULL HD - INSTALAÇÃO EM LOCAL OPCIONAL INTERNO OU COBERTO. COMUNICAÇÃO POR 2 VIAS (MICROFONE E ÁUDIO). GIRO 355° NA HORIZONTAL E 155° NA VERTICAL; 4 CONTROLES MULTIFUNÇÃO - ARME, DESARME, ARME PARCIAL E BOTÃO DE PÂNICO. PROTEÇÃO 24H - ALERTA NA CENTRAL DE MONITORAMENTO COM ALTA URGÊNCIA - OCORRÊNCIA COM VÍTIMA; 3 CÂMERAS FULL HD - INSTALAÇÃO EM LOCAL OPCIONAL INTERNO OU COBERTO. COMUNICAÇÃO POR 2 VIAS (MICROFONE E ÁUDIO). GIRO 355° NA HORIZONTAL E 155° NA VERTICAL; 4 SENSORES MAGNÉTICOS - INSTALADOS NAS PORTAS OU VIAS DE ACESSO. DETECTA ABERTURA E TENTATIVA DE ARROMBAMENTO ATRAVÉS DE VIBRAÇÃO; 1 SENSOR DE MOVIMENTO - INSTALADO NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO. DETECTA MOVIMENTAÇÃO, ALCANCE DE 10 METROS E ÂNGULO DE 120 GRAUS E MUDANÇAS DRÁSTICAS DE TEMPERATURA; 8 SIRENES DE ALTA POTÊNCIA - O SISTEMA CONTA COM SIRENES DE 120DB. A SIRENE SERVE COMO REPETIDOR DE SINAL E TAMBÉM COMO UM SEGUNDO PONTO DE SOM - MAIS UM INSTRUMENTO PARA INIBIÇÃO; 1 CENTRAL DE ALARME - BATERIA COM DURAÇÃO DE 12H E 4 FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM A CENTRAL DE MONITORAMENTO 24H DA EMIVE (CABO DE TELEFONE, CABO DE INTERNET, WIFI E GPRS - COM CHIP DA VIVO INCLUSO); APP (ILIMITADO) - CADASTRO INDIVIDUALIZADO PARA CADA USUÁRIO ARME E DESARME PELO APP, CONTROLE DAS CÂMERAS RELATÓRIO GERENCIAL DE ARME E DESARME - CONTROLE DE ACESSO E HORÁRIOS.

Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE,, S/N, RIO LARGO, MATA ROLO, AL

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

#### VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
  - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



Pedido de Cotação  
Número: 00605/2023

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 18/05/2023 - Hora: 12:13

---

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.